



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camaratb@uol.com.br

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA

T. Borba, 17:30hs do dia 01/12/2014

Carlos Roberto Ramos
Presidente

Hamilton Ap. Machado
1º. Secretário

LIDO NO EXPEDIENTE

T. Borba, : hs do dia 01/12/2014

Carlos Roberto Ramos
Presidente

EMENDA Nº 037/14

Projeto de Lei nº 083/2014

Os Vereadores que abaixo subscrevem, no uso de suas prerrogativas regimentais e após apreciação do Plenário desta Casa de Leis, apresentam **EMENDA MODIFICATIVA** ao Projeto de Lei nº 083/2014 que "Altera Anexos integrantes da Lei nº 2062/2014 de 17/09/2014 - Lei das Diretrizes Orçamentárias do Município de Telêmaco Borba para o exercício de 2015 e da Lei nº 2024 de 21/01/2014 - Plano Plurianual do Município de 2014 a 2017" da seguinte forma:

I - Que sejam alterados os valores correspondentes ao exercício de 2015 constantes do Anexo "Resumo das Ações por órgão/Unidade - Físico/Financeiro do projeto descrito abaixo:

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO								
Unidade:	0005 - Divisão de Administração							
Programa	0401 - GESTÃO ADMINISTRATIVA							
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidad e de Medida	2014	2015	2016	2017	TOTAL
043	Projeto	Construção e Implantação do Restaurante Municipal	M²	350,00	350,00	0,00	0,00	350,00
Recurso	Ordinário Livre			200.000,00	100.000,00	0,00	0,00	300.000,00
Meta:	Construir e implantar nova unidade com refeitório para o restaurante municipal.							
Produto Esperado:	Restaurante Municipal construído.							
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Total da Ação:				200.000,00	100.000,00	0,00	0,00	300.000,00



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camaratb@uol.com.br

II - Os recursos necessários para a alteração do projeto supracitado serão anulados do "Resumo das Ações por órgão/Unidade - Físico/Financeiro da atividade descrita abaixo, que no exercício de 2015 passará a vigorar com os valores:

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO								
Unidade:	0001 - Gabinete da Secretaria Mun de Administração							
Programa	0401 - GESTÃO ADMINISTRATIVA							
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2014	2015	2016	2017	TOTAL
026	Atividade	Manutenção das Atividades da Tecnologia da Informação e Comunicação	Unidade	1	1	1	1	1
Recurso	Ordinário Livre			610.000,00	660.000,00	662.000,00	695.000,00	2.627.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento das atividades da Tecnologia da Informação e Comunicação. Manter o funcionamento da rede (telefonia, internet, etc)							
Produto Esperado:	Unidade Mantida							
Função:	04 ADMINISTRAÇÃO	-	Subfunção: 126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO					
		Total da Ação:		610.000,00	660.000,00	662.000,00	695.000,00	2.627.000,00

III - Justificativa

Em decorrência de não ter sido demonstrada a necessidade e a relação custo/benefício correspondente à exclusão do Projeto de Construção do Restaurante Municipal, tendo em vista o número de servidores que poderão ser beneficiados com a referida implantação.



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camaratb@uol.com.br

Sala das Sessões, 01 de Dezembro de 2014.

Vereadores:


Carlos Roberto Ramos


Célia Regina Sobrinho de Andrade

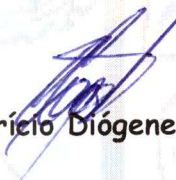

Mario Cesar Marcondes


Aparecida de Fatima Ribeiro Fraza

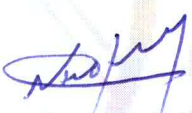

Élio Cezar Alves dos Santos

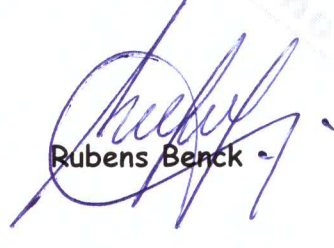

Gilson Pereira dos Santos

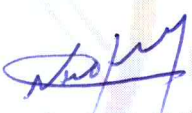

Marcos William de Oliveira

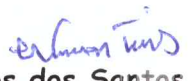

Maurício Diógenes de Castro


Hamilton Aparecido Machado


Neri Rafael Mangoni


Rubens Benck


Everton Fernandes Soares


Luiz Carlos dos Santos Martins